



Rodolfo de Souza <licitacaofbg@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - 450358 90011/2025 - FUNDACAO BEATRIZ GAMA

4 mensagens

R&A COMERCIO <contatoracomercio@gmail.com>
Para: "licitacaofbg@gmail.com" <licitacaofbg@gmail.com>

11 de novembro de 2025 às 18:04

Prezados,

A qualificação técnica exigida neste processo pode ser comprovada pela nota fiscal de fornecimento junto com o empenho do fornecimento?

Atenciosamente,
Adriana de Carvalho Leal Duarte da Silva

Rodolfo de Souza <licitacaofbg@gmail.com>
Para: R&A COMERCIO <contatoracomercio@gmail.com>

12 de novembro de 2025 às 08:05

Bom dia

Para um melhor esclarecimento, por gentileza informar os dados completos da empresa

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Rodolfo Vinicius de Souza Cunha
Compras e Licitações
Fundação Beatriz Gama/PMVR
(24) 3511-3680 / 3511-3685

R&A COMERCIO <contatoracomercio@gmail.com>
Para: Rodolfo de Souza <licitacaofbg@gmail.com>

12 de novembro de 2025 às 08:24

Prezado, bom dia!

Informo que a razão social da empresa é R&A COMERCIO & CIA LTDA, CNPJ 45.694.790/0001-90.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodolfo de Souza <licitacaofbg@gmail.com>
Para: R&A COMERCIO <contatoracomercio@gmail.com>

12 de novembro de 2025 às 09:06

Bom dia R&A

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa, venho informar que a Nota Fiscal não poderá substituir o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
A nota fiscal poderá ser um documento complementar ao atestado ou para diligências quanto aos preços ofertados no pregão.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]